

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**  
**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO - PROGRAD**  
**DIRETORIA PEDAGÓGICA - DIPED**

**PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DESENVOLVIMENTO DO ESTUDANTE**  
**PDE/FURG**

**SUBPROGRAMA DE APOIO PEDAGÓGICO**

PDE/MONITORIA - Primeiro Semestre

**EDITAL PROGRAD Nº 07/2022**

**Editais de Seleção de Bolsista de Monitoria**

**1. DA IDENTIFICAÇÃO**

1.1. O/A professor/a CLÁUDIA MENTZ MARTINS do/a INSTITUTO DE LETRAS E ARTES torna público que realizará Processo Seletivo Simplificado para Bolsista de Monitoria em acordo com os termos do Edital PROGRAD Nº 07/2022, conforme descrição abaixo.

1.2 Unidade Acadêmica: INSTITUTO DE LETRAS E ARTES

1.3 Disciplina(s) objeto deste Edital (código): (06516) Literatura Ocidental I e (06517) Literatura Portuguesa I

1.4 Período de atividades: 01/06/2022 à 31/08/2022

1.5 Número de vagas: 01

**2. DAS INSCRIÇÕES**

2.1 Período: de 19/05/2022 até 23/05/2022 às 23:59 horas.

2.2 Inscrição: Os(as) discentes interessados(as) em concorrer à bolsa de monitoria deverão enviar mensagem para o correio eletrônico [claudiamartins@furg.br](mailto:claudiamartins@furg.br) , declarando interesse na monitoria. Devem ainda anexar os documentos do item 3 deste edital.

2.3 Requisitos para a inscrição:

2.3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação da FURG;

2.3.2 Ter sido aprovado na(s) disciplina(s) prevista(s) neste Edital;

2.3.3 Dispor de 12 horas semanais para o trabalho em monitoria;

2.3.4 Ser titular de Conta Corrente (conta poupança somente da CEF);

2.3.5 Ter CPF regularizado;

2.3.6 Não possuir vínculo empregatício, nem receber salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza, inclusive estágio remunerado, durante a vigência da bolsa;

2.3.7 Não receber, concomitantemente, duas bolsas da FURG ou de outro órgão financiador, durante a vigência da bolsa;

2.3.8 Estar ciente dos termos deste Edital, bem como do Edital PROGRAD N<sup>o</sup> 07/2022.

### 3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

3.1 Dados de identificação do candidato;

3.2 Cópia do Histórico Acadêmico atualizado e emitido pelo Sistema da FURG;

3.3 Comprovante de matrícula.

### 4. DA SELEÇÃO

4.1 Critérios avaliativos e procedimentos da seleção: o(a) candidato(a) deverá ter sido aprovado(a) nas disciplinas Literatura Portuguesa I e Literatura Ocidental I e, preferencialmente, nas disciplinas Introdução aos Estudos Literários I e II e Literatura Portuguesa II e Literatura Ocidental II. Os(as) discentes interessados(as) em concorrer à bolsa de monitoria deverão comparecer à entrevista síncrona a ser agendada pela coordenadora do projeto, em data e horário a ser agendado. A entrevista síncrona ocorrerá, preferencialmente, na sala virtual <https://conferenciaweb.rnp.br/webconf/claudia-claudia-mentz-martins>. O não comparecimento incide na desclassificação do(a) candidato(a). O(A) candidato(a) que souber justificar oralmente com melhor desenvoltura seu interesse em ser monitor no que diz respeito à ampliação de seus conhecimentos e à prática de ensino a ser exercida, e que tiver notas mais altas nas disciplinas elencadas para monitoria, será indicado(a) para bolsa. Em caso de empate, serão verificadas as notas da disciplina Introdução aos Estudos Literários II.

### 5. DO FORMATO DE ATUAÇÃO DO MONITOR

As atividades de monitoria deverão ocorrer, preferencialmente, no formato presencial, podendo o(a) monitor(a) realizar atendimentos de forma remota e síncrona quando necessário e/ou solicitado pelos alunos matriculados. O(A) monitor(a) divulgará aos alunos seus horários e local de atendimento. O(A) monitor(a) deverá, sempre que possível, assistir as aulas das disciplinas objeto deste edital.

Rio Grande, 19 de maio de 2022.

  
Docente Responsável pela Bolsa